



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 193/2022

ALTERA OS MEMBROS DA COMISSÃO PARA EXECUÇÃO DO “PROGRAMA DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA”

Considerando o disposto na Lei nº 1.939/2021 e Decreto nº 12.477/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria 046/2022 para **incluir** o servidor Salvador Domingos Gomes e **retirar** o servidor Francisco Rodrigues dos Santos da comissão para execução do programa de mecanização agrícola que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE

Josimar de Oliveira Mendonça

MEMBROS

Abedias Ramos de Oliveira
Adriana Borges dos Santos
Alexandra Delfina da Silva
Antônio do Nascimento Ribeiro
Antônio Nascimento Santos
Caique de Jesus Silva
Carlinho de Sena
Carlos Batista Caldeira
Denerval José Guimarães
Diego Carrafa dos Santos
Eliete Souza Paim Neves
Elivelton Cardoso Francenilio
Enilton Batista da Silva
Francisco Edilker Dantas Galdino
Francyberg Mota Ribeiro
Frank Mota Ribeiro
Halena Aparecida Afonso de Oliveira Santos
Herondino Barbosa Neto
Ilson Maria de Andrade
Inivaldo Ronie de Oliveira Santos
Jairo Bozi dos Santos
João dos Anjos Filho
João Rodrigues dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

...continuação da Portaria nº 193/2022

Jocemar da Cruz Silva
John Keine das Neves de Souza
José Mario Medrado Soares Junior
José Roberto de Almeida Neves
José Sebastião Domiciniano Braz
Lais Barbosa Maciel
Magno de Assis Nobre
Maique Ramalho de Sena
Marcos Aurélio Boldrini dos Santos
Michael Cardoso Francebilio
Michelyne Bissaro de Souza
Paulo Paschoal Chagas
Petrochely Pereira Leite
Raphael Barbosa Gonçalves
Reginaldo Linhares Vitória
Rena Alves Inácio
Salvador Domingos Gomes
Whashington Vander Gomes Dionízio

Art. 2º - As demais disposições da Portaria nº 046/2022, permanecem inalteradas.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/04/2022.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e
vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal